

Ofício n.º 445/2018 - CMSPEL

Pelotas, 27 de novembro de 2018.

Câmara de Vereadores de Pelotas

*ho* **112** **OFÍCIO**  
Doc Nº: 0673/2018  
Protocolo 7342/2018 **13:26**  
Data: 29/11/2018

Prezada Senhora



De acordo com o Artigo 5º da Lei Municipal nº6183, vimos pelo presente ofício, e as cópias em anexo, dar conhecimento das deliberações da Assembléia Geral Extraordinária deste Conselho, realizada em 22/11/18. Conforme o Parágrafo 2 Artigo 5º da Lei 6183/14, a Gestão terá até 30 dias para manifestar-se, caso os atos aprovados ofereçam contrariedades a Legislação e o interesse público.

Atenciosamente

  
Luiz Guilherme Belletti  
Coordenador Geral do CMS

Luiz Guilherme Belletti  
Coordenador Geral  
Conselho Municipal de Saúde

A  
CÂMARA DE VEREADORES DE PELOTAS  
Nesta Cidade

**Deliberação da 25ª Plenária – 22 de Novembro de 2018**

O Plenário do Conselho reunido nesta data, em reunião ordinária, com a presença de 33 Conselheiros e Conselheiras que assinaram o registro de presenças que apreciaram e deliberaram os pontos de pauta abaixo e ainda com a presença de 29 visitantes.

**Das pautas debatidas e suas deliberações:****1) Análise e encaminhamentos referentes às Atas 19 e 25/2018.**

A ata 19/2018 foi apresentada e aprovada sem alterações;

A Ata 25/2018 foi apresentada e aprovada com uma ressalva na linha 129, onde dever se colocar o número de votos contrários, e abstenções.

**2) Apresentação das novas representações indicadas pelas ENTIDADES**

A ADUFPel (Associação dos Docentes da UFPel) indicou uma nova representante titular, Eliana Gomes Bender.

O Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Pelotas - SESSP indicou uma nova representante suplente, Bianca Lourenço Garcia.

**3) Encaminhamentos para a 13ª Conferência Municipal de Saúde/2019.**

O Coordenador da Mesa Diretora fez um relato do inicio das atividades para realizar a Etapa Municipal da Conferência, e entre os prováveis locais visitados para realizar a mesma está o Colégio Municipal Pelotense, o Colégio São José e o Auditório da UCPEL.

**4) Encaminhamentos referente aos Termos Aditivos no contrato do Hospital Santa Casa.**

O Plenário aprovou com recomendações a proposta do Termo Aditivo o qual está previsto para iniciar em 01/12/2018 e se estender até 31/01/2020, tendo o valor inicial de R\$ 297.425,22.

**Das recomendações:**

- 1) De se discutir com a gestão municipal e estadual um aumento do teto financeiro e de AIHs destinadas para gestantes de baixo risco, com a finalidade de aumentar os partos na Santa Casa, para fins de melhorar o equilíbrio financeiro entre custo e benefício para este Hospital;
- 2) De o CMS encaminhar ao MPF, uma reivindicação para este Órgão Jurídico buscar da melhor forma possível, os reajustes da tabela SUS, junto às autoridades federais, e evitar as onerações dos serviços SUS ao Município;
- 3) Da reabertura da maternidade no dia 01/12/2018;
- 4) De haver em conjunto com os três hospitais ajustes no Protocolo referente ao atendimento das gestantes, descrevendo as conformidades para partos de baixo e alto risco;
- 5) O valor do incentivo municipal de R\$ 150.000,00 deve ser exclusivo para uso na maternidade, sem qualquer relação com outro serviço, e estará sendo repassado como incentivo de forma pós-fixado;
- 6) O repasse do valor integral fica condicionado ao cumprimento de no mínimo 80% da produção, caso o mesmo não seja atingido nos três meses consecutivos, o valor deve ser revisto, pela Gestão e apreciado no CMS;
- 7) Garantia de porta aberta com acolhimento e classificação de risco, conforme o protocolo a ser elaborado com os demais hospitais do município, e as normas do MS;
- 8) Encaminhamento mensal das escalas de plantão médico, a SMS;



9) A COMTEC sugere ainda que ocorra a manifestação dos Hospitais HUSFP e HE-UFPEL, referente ao incentivo municipal.

10) De a SMS redigir um documento, de imediato, à Gestão Estadual relatando os problemas com as maternidades locais e solicitar uma solução em curto prazo para fins de evitar o aumento de problemas para os Hospitais.

**5) Análise e encaminhamentos sobre problemas com a saída de médicos cubanos.**

A equipe da SMS fez um relato da situação, e anunciou que já tem novos profissionais interessados em substituir os médicos cubanos. Provavelmente isto aconteça no dia 08/12/2018. Até as substituições haverá deslocamentos de médicos para que ao menos em dias alternados, exista médicos na quase totalidade das UBS.

A SMS anunciou que continuará contratando médicos que estejam interessados em trabalhar em regime de plantão, devido a necessidade em diversos locais.

**6) Análise e encaminhamentos sobre o serviço de radioterapia da UFPEL**

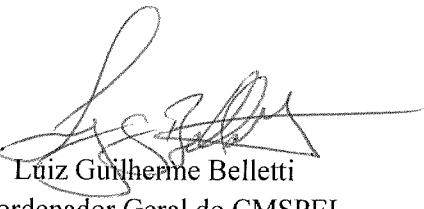
O plenário aprovou dar autorização a Mesa Diretora do CMS para acompanhar o processo de reabertura do serviço, e lutar pela utilização do novo aparelho em curto prazo.

Os demais pontos da pauta não chegaram a serem discutidos e serão debatidos nas próximas reuniões.

A reunião encerrou às 21h20min, com 23 entidades presentes, das 33 que estiveram presentes nesta Assembleia.

Estas deliberações constarão na Ata 27/2018, a qual em breve passará por aprovação no Plenário, deste Conselho.

Atenciosamente



Luiz Guilherme Belletti  
Coordenador Geral do CMSPEL